



**PORTARIA CRO-MG Nº 003/2021**

***Cria e nomeia Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Patos de Minas.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética para a Delegacia Regional do CRO-MG em Patos de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética Delegacia Regional do CRO-MG em Patos de Minas, com a seguinte composição:

**Presidente: CD Gustavo Henrique Arruda Alves – MG-CD-27.236**

**Secretário: CD Leonardo Gontijo Matos – MG-CD-20.408**

**Vogal: CD Geraldo Braz de Queiroz Junior – MG-CD-24.347**

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Patos de Minas será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

**Art. 3º** - Ficam revogadas a Portaria CRO-MG nº 028/2017 e demais Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Patos de Minas,

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG